



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade atender a **legislação federal Art. 18 § 1º da lei 14.133/2021 e ao Dec. Municipal 2.735 de 19 de Janeiro de 2024** que visa permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, da Prefeitura de Chupinguaia, nos termos a seguir expostos:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação visa à aquisição e instalação de vidro fixo incolor temperado 08 mm, aplicação em janela, medindo 0.98X1.72 CM, instalado, para ressarcir danos a terceiros ao estabelecimento GLOBALTECH, localizado na Av. Ayrton Senna, nº 0355, Centro, no distrito de Novo Plano, do Município de Chupinguaia/RO, em decorrência da realização de serviço de limpeza/roçagem de canteiro central, conforme [REQUERIMENTO \(ID 788877\)](#), relativo à Ocorrência [Boletim de Ocorrência \(ID 789093\)](#), comunicada na Polícia Militar em 05/11/2025, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. A medida é necessária para atender às exigências de reparação, garantindo a substituição adequada do item danificado e assegurando a conformidade com os padrões de segurança e qualidade estabelecidos.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Por se tratar de uma eventualidade decorrente de um infortúnio, a presente despesa "aquisição de vidro" não está prevista no Plano de Contratações Anual desta secretaria. Porém, o objeto de contratação diz respeito a despesa com material de consumo da programação de Atividades Administrativas da SEMAD sob Recursos Livres, cujo recurso orçamentário e financeiro está devidamente previsto na Lei Orçamentária Anual LOA 2025, conforme detalhado abaixo:

Órgão: 020403 - ATIVIDADES DO SAAE

Unidade Orçamentária: 020403 - ATIVIDADES DO SAAE

Funcional: 17.512.0036.2269.0000 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Classificação: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA: 097

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

Os materiais que constituem o objeto da contratação deverão estar de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de compra ou requisição, ou ainda por notificação via e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal.

IV. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01.	Vidro Fixo incolor temperado 8mm, aplicação janela medindo 0.98X1.72 cm vão. Fornecimento e Instalação, no distrito de Novo Plano.	01	UNI	880,00	880,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 880,00

[- REQUERIMENTO \(ID 788877\)](#)

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Esta equipe de planejamento não encontrou outras tendências, inovações ou metodologias que poderiam alterar o tipo de solução a contratar, justamente por ser uma aquisição comum para uma demanda básica. Dessa forma, para o atendimento da presente demanda, somente visualizou-se uma opção disponível no mercado, que é justamente a aquisição da porta de vidro através de processo licitatório.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi estimado o quantitativo, conforme a solicitação do setor, a partir da elaboração do Quadro Demonstrativo de Preços e Médias ([ID 788884](#)), incluindo pesquisas com fornecedores, e preços pesquisados de Compras Governamentais e de outros Entes Públicos através da ferramenta BANCO DE PREÇOS sob quantitativo em metros quadrados sendo Dimensões 0.98x1.72m, com média geral de preços das pesquisas no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** para a **aquisição de Vidro Fixo incolor temperado 8mm, aplicação janela medindo 0.98x1.72 cm vão. Fornecimento e Instalação.**

VII - ESTIMATIVA DE PREÇO

Realizando-se levantamento de empresas especializadas no mercado local/regional potenciais interessados na participação do certame licitatório, considerando o comércio físico e Pesquisas de Preços praticados pela Administração Pública, pode-se destacar:

[- Cotação - A. R. Materiais para Construção \(ID 788878\)](#)

[- Cotação - E. A. da Cunha \(ID 788880\)](#)

[- Cotação - Banco de Preços \(ID 788882\)](#)

Conforme cotações de preço acima, o valor total estimado para a aquisição sob menor preço é de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01.	Vidro Fixo incolor temperado 8mm, aplicação janela medindo 0.98X1.72 cm vão. Fornecimento e Instalação, no distrito de Novo Plano.	01	UNI	880,00	880,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 880,00

VIII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa à aquisição e instalação de Vidro Fixo incolor temperado 8mm, aplicação janela medindo 0.98X1.72 cm vão para ressarcimento de danos a terceiros.

IX. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento do objeto, pois se trata de aquisição sob quantidade 01 (um), com instalação imediata.

X. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XI. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Espera-se com esta contratação no mínimo os seguintes efeitos:

Aquisição e instalação de Vidro Fixo incolor temperado 8mm, aplicação janela medindo 0.98X1.72 cm vão para o ressarcimento de danos a terceiros.

XII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas, para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

XIII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

XIV. DISPENSA DE GERENCIAMENTO DE RISCO E MAPA DE RISCO

A dispensa do gerenciamento de risco e mapa de risco se justifica pelos seguintes motivos:

- Simplicidade do Serviço: O serviço a ser contratado é de natureza simples e bem definida, com baixo grau de risco e complexidade.

- Experiência da Administração: A Administração Municipal possui experiência na aquisição, o que permite uma avaliação mais precisa dos riscos envolvidos.

XV. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, considera-se viável a realização da aquisição de Vidro Fixo incolor temperado 8mm, aplicação janela medindo 0.98X1.72 cm vão, fornecimento e Instalação, para ressarcir danos a terceiros.

Chupinguaia, 08 de janeiro de 2026.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **JADSON PAULINO DE ABREU, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 08/01/2026 às 12:02, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **789143** e o código verificador **0DF04C6E**.

Referência: [Processo nº 1-2253/2025](#).

Docto ID: 789143 v1